EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2021 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO INTEGRA UFMS 2021

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Agência de Internacionalização e de Inovação (Aginova) e Agência de Educação Digital e a Distância (Agead) no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de trabalhos técnicos, científicos, culturais e artísticos para apresentação no Integra UFMS 2021, que será realizado de forma virtual no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

1. OBJETIVOS

1.1 Dispor à comunidade universitária a oportunidade de divulgar seus trabalhos técnicos, científicos, artísticos e culturais, dos programas institucionais e maximizar a interação entre as áreas de conhecimento, com enfoque na integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.2 Promover a integração de estudantes, docentes e técnicos administrativos da UFMS com a comunidade externa, por meio da divulgação de seus trabalhos.

1.3 Gerar novos conhecimentos para consolidação da graduação e da pós-graduação da UFMS.

1.4 Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

1.5 Difundir conhecimento científico para a sociedade sul-mato-grossense e brasileira.

1.6 Publicar os resumos dos trabalhos nos Anais do Integra UFMS 2021.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Integra UFMS 2021 acontecerá de forma virtual e consistirá na disponibilização em site institucional de materiais (vídeo e resumo) de propostas de trabalhos bem como dos resultados parciais ou finais de trabalhos vinculados aos projetos e programas das respectivas unidades de acordo com suas diretrizes e regras específicas abaixo relacionadas:

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROGRAMA OU AÇÃO VINCULANTE
PROECE	Ações de Extensão (ENEX), Cultura (CULT) e Esporte (ESP) institucionalmente aprovadas e iniciadas a partir de 2020.
PROGRAD	Programa de Educação Tutorial (PET): no máximo quatro trabalhos, por grupo PET, finalizados em 2020 ou em

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 155

	andamento.
	Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde): no máximo quatro trabalhos por programa PET-Saúde finalizado em 2020 ou em andamento.
	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID-CAPES): no máximo quatro trabalhos por projeto/curso do PIBID finalizado em 2020 ou em andamento.
	Programa de Residência Pedagógica (RP-CAPES): no máximo quatro trabalhos por projeto/curso do RP iniciado em 2020 ou em andamento.
	Projetos de Ensino de Graduação (PEG): no máximo quatro trabalhos por PEG, aprovado na Unidade e cadastrado na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2020 ou em andamento.
	Equipes de Competição: no máximo quatro trabalhos por Equipe de Competição aprovada na Unidade e cadastrada na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2020 ou em andamento.
	Ligas Acadêmicas: no máximo quatro trabalhos por Liga Acadêmica aprovada na Unidade e cadastrada na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2020 ou em andamento.
	Programa Institucional de Monitoria: no máximo um trabalho por estudante monitor participante do PTM aprovado na Unidade, e cadastrado e enquadrado na Pró-Reitoria de Graduação, iniciado em 2021 ou em andamento.
	Encontro de Iniciação Científica (EIC): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, de Iniciação Científica e Tecnológica nas Ações Afirmativas e de Iniciação Tecnológica & Inovação, PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI: bolsistas com trabalhos em andamento.
	Encontro de Iniciação Científica (EIC): Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC): biênios 2019/2020 e 2020/2021.
PROPP	Encontro de Iniciação Científica (EIC): Iniciação Científica e Tecnológica com bolsa balcão (CNPq-Balcão, Fundect e outros órgãos de fomento): bolsistas com trabalhos em andamento ou encerrados em 2020 ou 2021.
	Programas de Pós-Graduação (PPGs): teses e dissertações defendidas em 2020/2021 ou trabalhos em andamento de alunos regularmente matriculados nos PPGs stricto sensu da UFMS, incluindo o Qualifica UFMS 2020 e 2021, PPGs em Rede, PPGs participantes de convênios, Minter, Dinter.
AGINOVA	Empresas Juniores (EJs): trabalhos técnico-científicos

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 156

	desenvolvidos por empresas juniores devidamente reconhecidas no programa UFMS Jr. Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): relatos sobre ativos de propriedade intelectual depositados (direito autoral, propriedade industrial e proteção Sui Generis). Trabalhos e projetos de inovação desenvolvidos por empreendimentos incubados na Pantanal Incubadora Mista de Empresas (PIME).
COVID-19	Ações aprovadas no EDITAL Nº 22/2020 - PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS. A apresentação das ações deve ser realizada pelos acadêmicos envolvidos, ou pelo coordenador, caso não exista estudantes no projeto.
AGEAD	IntegraEaD - Relatos de experiências de atividades didáticas e profissionais, apoiadas por metodologias de Educação a Distância e/ou tecnologias digitais, executadas por estudantes, egressos, professores e técnicos administrativos.
FETEC	Ações aprovadas em Edital específico da FETEC, sendo que a formatação para apresentação se enquadra nos moldes deste edital.

2.2 A submissão da proposta deverá ser feita exclusivamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS – SIGProj (sigproj.ufms.br).

2.3 Serão aceitos trabalhos de estudantes, servidores e egressos, desde que estejam vinculados a projetos/programas da UFMS, previstos no item 2.1. deste Edital.

2.4 Os resultados devem ser submetidos conforme descrito no item 4 deste Edital, e serão disponibilizados no site integra.ufms.br.

2.5 Poderão ser apresentados resultados parciais ou finais inéditos ou que, tendo sido apresentados no Integra 2020, tenham sido enriquecidos pela reflexão advinda da incorporação de novos dados e/ou informações.

2.6 Não haverá apresentação oral do trabalho pelos estudantes, uma vez que o evento acontecerá virtualmente.

2.7 Os Anexos deste Edital estarão disponíveis no SIGProj.

3. CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS	02/07/2021
2. Período das inscrições no SIGProj	De 19/07/2021 a 06/08/2021

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 157

3. Divulgação do resultado preliminar (aprovado, aprovado com ressalvas ou não aprovado)	Até 20/08/2021
4. Reenvio do resumo/vídeo com ajustes VIA SIGProj ou via email do integra (integra@ufms.br), conforme orientações contidas no edital de publicação que trata o item c) deste cronograma	Até 25/08/2021
5. Divulgação do resultado final	Até 30/08/2021
6. Período de realização do evento de forma virtual	De 13/09/2021 a 17/09/2021

4. INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES

4.1 A inscrição da proposta no Integra UFMS 2021 será realizada exclusivamente via Sigproj (sigproj.ufms.br), por um dos autores ou co-autores do trabalho, estudante, servidor ou egresso, seguindo os prazos estabelecidos no item 3.1.

4.2 O proponente, estudante, egresso ou servidor, deverá anexar a seguinte documentação, no ato da inscrição no SIGProj;

a) Documento de anuência do orientador ou coordenador do projeto de vinculação da proposta no formato PDF (exceto IntegraEaD), seguindo modelo disponível no SIGProj ;

b) Resumo do trabalho, de acordo com modelo e orientações disponíveis no SIGProj; e

c) Vídeo de apresentação do trabalho.

4.3 É de inteira responsabilidade do proponente inserir todos os documentos listados no item 4.2. deste Edital, sob pena de não ser aprovado no Integra UFMS 2021.

4.4 O vídeo, de no máximo 5 minutos, deverá ser colocado no Google Drive do proponente (com visibilidade/compartilhamento "público") e o link de compartilhamento do vídeo deve ser fornecido no SIGProj, no momento da submissão da proposta.

4.5 As orientações sobre como fazer o vídeo podem ser encontradas no site do evento e no SIGProj.

4.6 O vídeo deverá ser iniciado por vinheta institucional disponível para download no site do evento e seguir as demais orientações disponíveis neste site.

4.7 A vinheta deverá ser integrada ao vídeo pelo autor do trabalho e sua duração não será considerada como parte do vídeo.

4.8 Sendo o vídeo a forma de interação do apresentador com a banca, o proponente deve fazer de modo que no tempo decorrido do vídeo, o avaliador seja capaz de identificar respostas às seguintes questões:

a) Objetivo do trabalho

b) Relevância social, cultural, científica e/ou tecnológica do trabalho

c) Metodologia empregada

d) Resultados alcançados

4.9 Cada submissão deverá estar vinculada a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU em 2015, e será integrada a uma das grandes áreas de conhecimento.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 158

4.10 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

4.11 A Organização do Integra UFMS 2021 não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

a) envio de toda documentação obrigatória pelo expositor, conforme item 4.2;

b) correta vinculação da proposta aos projetos e programas, conforme item 2.1; e

c) submissão do vídeo e resumo de acordo com os modelos disponibilizados no SIGProj e site do evento.

5.2 Após análise de enquadramento, o resultado será publicado em Edital específico, classificando as propostas submetidas em: aprovada, aprovada com ressalvas ou não aprovada.

5.3 Os autores das propostas classificadas como "aprovada com ressalvas" receberão parecer/recomendação para a realização das devidas alterações, via e-mail cadastrado no SIGProj, que deverá ser atendido dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

5.4 As propostas classificadas como "não aprovada" e as que não atenderem ao item anterior não participarão do Integra UFMS 2021.

6. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os materiais relativos a cada um dos trabalhos (resumo e vídeo) serão disponibilizados no site integra.ufms.br durante o período de 13 a 17 de setembro.

6.2 Como o evento será realizado de forma virtual, não haverá apresentação presencial, nem mesmo virtual dos trabalhos pelos autores. O vídeo submetido pelos autores, juntamente com o resumo, substituirá, nesta edição virtual do evento, a apresentação do trabalho.

6.3 A avaliação dos trabalhos será realizada por avaliadores convidados que podem ser docentes da UFMS bem como de outras instituições de ensino, técnicos e estudantes da UFMS segundo critérios definidos por cada programa. A avaliação se dará por meio da análise dos materiais disponíveis de cada um dos trabalhos.

6.4 Os quesitos e seus respectivos pesos a serem considerados pelos avaliadores são apresentados a seguir:

QUESITO	PESO
1. Estrutura visual, organização e disposição das informações no vídeo	0,30
2. Postura na apresentação	0,20
3. Clareza na exposição e articulação de ideias, na abordagem dos conteúdos	0,45
4. Criatividade para produção do vídeo	0,05

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 159

TOTAL	1,00

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os melhores trabalhos em cada área de avaliação serão premiados de acordo com os resultados das avaliações.

7.2 Também serão premiados os trabalhos com maior número de visualizações no período do evento.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra via e-mail integra@ufms.br.

9.3 O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Organização do Integra UFMS.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Informações adicionais ou informações serão disponibilizadas no sítio institucional do Integra UFMS (https://integra.ufms.br).

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço eletrônico integra@ufms.br.

11.3 O autor do vídeo deverá observar o disposto na Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997, que proíbe “Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” e ainda o disposto no código penal brasileiro, que em seu artigo 208, prevê pena para aquele que “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”.

11.4 Serão eliminados os vídeos com conteúdo não relacionado ao trabalho acadêmico proposto.

11.5 Os Anais contendo todos os resumos dos trabalhos aprovados será publicado em até 60 dias após a data do Integra 2021.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 260

Campo Grande, 02 de julho de 2021.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-reitor de Graduação

SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação

HERCULES DA COSTA SANDIM

Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância

AURI CLAUDIONEI MATOS FRÜBEL

Coordenador Integra UFMS 2021

Documento assinado eletronicamente por **Auri Claudionei Matos Frubel**, **Diretor(a)**, em 02/07/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**, **Diretor(a)**, em 02/07/2021, às 22:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira**, **Diretor(a)**, em 02/07/2021, às 23:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 261

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2021, às 07:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655542** e o código CRC **362AC1A6**.

DIRETORIA DE ESCOLA DE EXTENSÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/07/2021
Nº 7577
Pg. 262